



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the President or a representative of the municipality.

## Ata da 2.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública

17 de novembro de 2025, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a segunda reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador, André Pedro de Almeida
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereadora, Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereadora, Helena Alexandra Guimarães Ferreira
11. Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:



A handwritten signature in blue ink, which appears to be the signature of the Mayor of Maia.

## **1. Período de intervenção do Público**

O Município, José Maria Ferreira da Silva, usou da palavra para denunciar o estacionamento abusivo de uma carrinha em cima do passeio; ligou várias vezes para a Polícia Municipal e a resposta que obteve foi que a patrulha iria passar no local, mas diz que não passou. Reiterou que ligou várias vezes à Polícia Municipal e que esta não atuava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves, responsável pela Polícia Municipal, iria falar com a Comandante Dra. Romana Abreu, para se inteirar dessa questão.

## **2. Período de antes da ordem do dia**

O Senhor Vereador, André Pedro de Almeida, interveio, colocou uma questão relacionada com o Jardim de Infância dos Moutidos, mas parcialmente resolvida, porque a Dra. Emília Santos tinha conseguido a colocação de um contentor de forma provisória. O Senhor Vereador colocou a questão se havia algum desenvolvimento relativamente à aprovação dos fundos e a previsão de lançamento da empreitada. Ainda relativamente à educação, quanto à questão dos auxiliares, continuavam a perguntar se havia, ou não, a previsão de entrarem mais auxiliares, porque havia algumas carências. A última questão tinha que ver com a escola de Currais, uma fissura no muro, que, com as chuvas, a previsão era que podia piorar com o deslizamento de terras, e se havia alguma previsão para resolver essa situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que, relativamente ao jardim de infância, a Câmara Municipal iria construir uma cantina. Mais referiu que o estabelecimento escolar de Moutidos contém uma cantina e que a creche, que ficava na mesma área, também se servia dessa cantina, mas que, todavia, estava prevista a construção de uma cantina para a creche/infantário. Quanto à questão dos auxiliares, afirmou que a Câmara Municipal cumpre o rácio imposto pela Lei, e que o Estado, quando transferiu competências, a transferência de recursos humanos foi dentro desse rácio.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José", is positioned next to a blue horizontal line.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, referindo que as questões eram todas bastante pertinentes. Quanto primeira questão, referiu que o Senhor Vereador estava bastante a par da situação, que tinha que ver com o Jardim de Infância dos Moutidos. O Jardim de Infância dos Moutidos fazia parte de um projeto global de três fases: a fase de requalificação do 1.º ciclo, já estava concluída; a fase de requalificação e ampliação do Jardim de Infância, que estava em fase de aprovação; e depois a última fase, que era a fase de intervenção no campo de jogos. Quando o projeto de arquitetura e especialidades foi desenvolvido, que foi avaliado por toda a comunidade educativa, inclusivamente os Pais, a Câmara Municipal ia desenvolver o projeto a expensas próprias. Houve um aviso no âmbito do Norte 2030, que permitia candidatura, não só deste Jardim, como do Jardim de Infância da Maia, que era exatamente a mesma coisa. As duas candidaturas foram submetidas, foram avaliadas, foram pedidos esclarecimentos, que foram prestados na semana passada, e a todo o momento o Senhor Presidente receberá o termo de aceitação para se poder lançar a obra. Mais referiu a Senhora Vice-Presidente, que foi pensado instalar todos os amovíveis de obra no campo de jogos, onde seria colocada a cantina. Por via da submissão da candidatura a financiamento europeu, que estava ligeiramente atrasado, o que foi feito foi colocar provisoriamente um amovível junto ao ginásio do Jardim de Infância, para evitar que os meninos em tempo de chuva viessem à cantina, resolvendo a situação dessa forma, também com uma reunião com os Pais e com a direção do agrupamento na semana passada. Quanto ao segundo ponto, as auxiliares e os rácios, e à semelhança do que tinha dito o Senhor Presidente, não gostavam de falar em rácios, porque os rácios não existiam e eram ultrapassados sempre que era necessário. O ano passado foi encontrada uma solução, que foi colocar empresas de limpeza nas escolas do 2.º e 3.º ciclo e secundário, e dessa forma os assistentes operacionais das escolas do ensino básico e secundário pudessem ser canalizados e reforçar o apoio nas escolas do pré-escolar e 1.º ciclo. A Senhora Vice-Presidente mencionou que a realidade das escolas de há dez anos era completamente diferente das dos dias de hoje, por duas razões: primeiro, a quantidade de crianças neuro divergentes ou neuro atípicas, com necessidades de saúde específicas que entram nas escolas públicas, porque não eram aceites nas escolas particulares. E mais, a rede solidaria já estava a colocar alguma dificuldade e entrave ao cuidado e ao acolhimento dessas crianças, e essas



A blue ink signature of the Mayor of Maia, which appears to read "J. M. G. Maia".

crianças tinham de recorrer às escolas públicas, e essas crianças tinham prioridade face todas as outras. Neste momento, existem três agrupamentos de escolas com crianças, inclusivamente estrangeiras, francesas e alemãs, que não tinham o mesmo cuidado no acolhimento, e no trabalho com as crianças neuro atípicas, que as escolas da Maia tinham. No próximo ano seriam colocadas assistentes operacionais com contratos a termo certo por um ano, renováveis até três anos, porque nunca sabiam quantas crianças tinham cada ano; e para criar alguma estabilidade, e considerando que tinham que dar uma formação muito específica, porque a questão da higiene, da limpeza e do cuidado, não era o suficiente para estas crianças. Este contrato só não foi desenvolvido este ano porque não havia reservas em mapa de pessoal para o fazer, por isso, só no próximo ano económico poderá ser desenvolvido. Mais referiu a Senhora Vice-Presidente que estavam a trabalhar numa solução com a Escola Superior de Educação para apresentar ao Ministério da Educação, e que poderá ser um caso piloto a nível nacional, à semelhança do que aconteceu com o inglês, que era o Ministério da Educação poder contratar auxiliares de ação direta para todas as escolas com crianças neuro divergentes e, também, para responder às necessidades específicas da multiculturalidade. Acrescentou a Senhora Vice-Presidente, que no atual momento tinham sessenta e quatro nacionalidades nas escolas do concelho. Muitas dessas crianças não sabem o inglês nem o português, o que obrigava inclusivamente a colocar mediadores linguísticos nas escolas, e o apoio que era colocado ao dispor destas crianças era subtraído as outras que estavam efetivamente em sala de aula. Havia uma solução imediata que era abrir concurso por tempo determinado para dar conta desta fragilidade, e a segunda era fazer aquilo que tinha sido feito há três anos com o inglês, que foi trabalhado com a Escola Superior de Educação, e apresentaram o projeto ao Ministério da Educação, e que foi sufragado pelo Ministério da Educação, e que ainda hoje era. Mudou o Governo, mas continuavam a receber os créditos horários para o inglês. As crianças tinham o inglês a partir dos três anos, e não fazia sentido que no primeiro e segundo ano ficassem sem o inglês, só porque a nível Nacional só tinham inglês a partir do terceiro e quarto ano. Com essa avaliação, com os relatórios que eram trabalhados quer pela Escola Superior de Educação, que fazia o estudo de impacto, quer pelos diretores dos agrupamentos, que também acompanhavam, e tinham o coordenador de inglês da área que fazia esse relatório, conseguiram



A blue ink handwritten signature, which appears to be "F. Sá", is positioned above a blue horizontal line.

fundamentar junto do Ministério de Educação a atribuição de créditos e ter inglês do grupo 120 (código DGAE), para dar aulas no primeiro e segundo ano. A Maia era o único concelho a nível Nacional que tinha no ensino curricular inglês no primeiro e segundo ano. Mais referiu a Senhora Vice-Presidente que pretendiam fazer o mesmo para responder a esta questão, que se colocava a nível nacional da falta de auxiliares, para estas crianças com necessidades específicas de saúde. Quanto à questão do muro de suporte em Currais, era uma situação que estava identificada, a Unidade orgânica competente e o Arquiteto Pedro Tiago, estavam a acompanhar o processo. Acrescentou a Senhora Vice-Presidente que havia dois muros, o muro de suporte, que estava a quebrar, era propriedade da gráfica Maiadouro, não era propriedade da escola. Os serviços da Câmara Municipal, juntamente com a Proteção Civil e a própria empresa, estavam a tentar diligenciar e encontrar uma solução.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, deu nota de dois eventos com o apoio da Câmara Municipal. *O Maia Open Challenger ATP*, a começar no próximo fim de semana, o outro evento era o Maia Natal 2025, com a inauguração do mercadinho no dia 28 de novembro, às 18h30, a parada de Natal no dia 07 de dezembro, pelas 17h30, com a chegada do Pai Natal, e uma passagem de ano com o Miguel Araújo e a Carolina Torres, dois Maiatos. Referiu o Senhor Vereador que estavam todos convidados.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio, referindo que recentemente tinham sido todos surpreendidos, quer na Maia, quer na Área Metropolitana, pela realização na Maia de dois eventos: um congresso de um movimento ultra extremista, e um evento em Nogueira e Silva Escura. O Senhor Vereador colocava esta pergunta porque eram organizações que estavam a ser acompanhadas, quer a nível Nacional, quer a nível Europeu, pelo impacto que tinham em termos de ódio e que dividiam as comunidades. Questionou o Senhor Vereador o que o Senhor Presidente tinha feito sobre este assunto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que teve conhecimento do evento no sábado pela manhã, através do Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, da realização de uma reunião em Moreira durante a tarde. A situação foi transmitida à Polícia Municipal e à GNR, que era o que competia



A blue ink signature of the Mayor of Maia, which appears to read "J. P. da Maia".

à Câmara Municipal. Deu nota o Senhor Presidente que o espaço era propriedade do Futebol Clube de Pedras Rubras, que estava alugado pelo clube a uma entidade privada que era o Maia Sport. O Maia Sport por sua vez alugou o espaço a essa organização durante a tarde desse sábado. Mais referiu o Senhor Presidente que teve conhecimento, pelos jornais, que tinha acontecido algo similar num salão paroquial, da paróquia de Silva Escura.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, referindo que tinha sido informado no próprio dia, através de uma chamada da Comandante da Polícia Municipal e por uma chamada do Senhor Presidente, não tendo a Câmara Municipal qualquer conhecimento prévio da situação. Mais referiu, que a Câmara Municipal tentou coordenar quer com a Polícia Municipal, quer com a GNR, uma segurança reforçada, porque havia o receio que ocorresse alguma violência, quer provocada pelos próprios ocupantes, quer por alguém que fosse manifestar-se contra a presença dessas pessoas nesse congresso. Mencionou o Senhor Vereador que essa iniciativa estava marcada para o Colégio Luso-Francês, e o Colégio Luso-Francês depois não aceitou fazer essa iniciativa. A pessoa com a qual essa organização tinha contratado para resolver o problema do catering, viu-se com o problema em mãos e percebeu que podia perder o contrato. Ligou a um amigo, que sabia da existência do espaço em Moreira alugado ao Maia Sport, da possibilidade de receber o tal evento, que sem ter muito bem a noção do que se tratava alugou o espaço. Reforçou o Senhor Vereador que a Câmara Municipal não obteve qualquer informação prévia desse acontecimento. Quanto à situação na paróquia de Silva Escura, referiu o Senhor Vereador que não tinha sido informado de rigorosamente nada.

### **3. Aprovação da ata da 1.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 04 de novembro de 2025**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 1.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 04 de novembro de 2025, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "F. P. da Silva", is placed here.

**4. Atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira, para a construção de biblioteca nas instalações da Junta de Freguesia, e para a aquisição de diverso mobiliário urbano – 101.700,00€ (cento e um mil e setecentos euros)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 46860/25

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio, referindo que o Partido Socialista não estava contra o princípio de ajudar. Efetivamente, da análise efetuada ao documento que tinha sido enviado, havia esclarecimentos adicionais que não foram fornecidos. Não tinham uma memória descritiva da biblioteca, não tinham plantas ou estimativa de custos discriminada, não tinham lista de mobiliário urbano, não tinham enquadramento estratégico, notando o Senhor Vereador que em muitos documentos não existia essa preocupação, nem sequer sabiam se a percentagem ali proposta, que era cerca de 90%, se era o padrão que era usado com as dez freguesias. Perante isto, o Partido Socialista optava pela abstenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, dando nota que a Câmara Municipal era criteriosa na aprovação das propostas. E que os pagamentos somente eram efetuados perante a justificação da despesa, fatura e recibo, e que a Junta de Freguesia de Moreira teve de apresentar o projeto e todas as peças inerentes a esta realização. Esclareceu o Senhor Presidente que este espaço de biblioteca substitui uma zona de cafetaria do edifício sede da Junta.

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira, de acordo e nos termos da minuta do Contrato Programa que anexo e aqui damos por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos, no montante de €101.700,00 (cento e um mil e setecentos euros), nos termos da alínea a), do artigo 3.º, do artigo 11º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, tendo em vista a comparticipação financeira do Município da Maia nos trabalhos de construção de biblioteca nas instalações do edifício sede da Junta de Freguesia de Moreira e na aquisição de diverso mobiliário urbano, **aprovado por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sámu", is positioned in the top right corner of the document.

## **5. Nomeação da representante da Câmara Municipal da Maia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 54350/25

1 – Decorrido o escrutínio secreto, tendo-se registado 11 (onze) votos, foi aprovada a cessação imediata do mandato da atual representante da Autarquia na CPCJ Maia, Joana Maria Verdelho Paulo Ribeiro, com:

### **Votos a favor: 11 (onze)**

2 – Decorrido o escrutínio secreto, tendo-se registado 11 (onze) votos, foi aprovada a nomeação de Filipa Maria Cadeco Silva Santos, como representante da autarquia na CPCJ Maia, por um período de três anos, renovável, por duas vezes, com:

### **Votos a favor: 11 (onze)**

## **6. Aprovação da 1ª Alteração ao PDM da Maia, correspondente à reclassificação de solo rústico para solo urbano – Áreas de Atividades Económicas, de uma área no lugar de Terramonte, freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 40845/25

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio, referindo que o Partido Socialista iria optar pela abstenção, porque o PDM da Maia era um documento extremamente recente, a Câmara da Maia foi uma das primeiras, a ter este documento e deveria ser um documento estável. Esta alteração, usando um procedimento simplificado, exigia uma fundamentação mais sólida, e perante a informação técnica apresentada, que o Partido Socialista achou insuficiente, quanto à necessidade da localização específica, ou seu impacto no ambiente real, à avaliação do tráfego, a reconfiguração da estrutura ecológica e a necessidade de financiamento público de infraestruturas viárias, do ponto vista do Partido Socialista, o voto de abstenção era o mais adequado. Sugeriu o Senhor Vereador, um cuidado



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "F. Paiva".

de fundamentação mais profunda, sólida, porque podia ficar a ideia de uma situação que beneficiava o investidor privado, que no entender do Partido Socialista não era do interesse do Município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que os serviços de planeamento explicaram as razões técnicas, objetivas, da alteração, nos documentos ali presentes. Mais referiu o Senhor Presidente que, no PDM anterior, aquele terreno era urbano e deixou de o ser ao passar a rústico. A Câmara Municipal e os seus técnicos acharam por bem efetuar uma pequena correção simplificada, que nem era obrigatório ir à CCDRN, e com isso resolver os problemas que no futuro podiam ser agravados, se não existisse este cuidado e acerto.

Depois de submetida a discussão e votação foi: 1. Aprovação da proposta de alteração pontual de solo rústico para solo urbano da área sita no Lugar de Terramonte, freguesia da Cidade da Maia, nos termos presentes nos documentos anexos, e que fazem parte integrante da presente proposta; 2. A não sujeição do procedimento a avaliação ambiental estratégica, de acordo com o disposto n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do RJAA2, e 3. o desenvolvimento, em simultâneo, de uma única consulta pública, com duração mínima de 10 dias; bem como de uma conferência procedural em que todos os órgãos, serviços e pessoas coletivas públicas relevantes em função da matéria, **tudo aprovado por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista

## **7. Constituição das comissões de vistoria**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 59284/25

Depois de submetida a discussão e votação foram, as Comissões de Vistoria, **aprovadas por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.

## **8. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – Fixação do percentual a aplicar no ano de 2026**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 44519/25



A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, questionou se a Câmara Municipal costumava vincular parcial ou simbolicamente esta receita, que não chegava aos cem mil euros, a políticas públicas de transição e inclusão digital. Se existia na Município essa tradição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que não. Mais referiu o Senhor Presidente que estavam a meses de abrir uma loja do cidadão da segunda geração, que vai estar dotada de meios para resolver esse tipo de problemas. Disse também o Senhor Presidente que o fazem todos os dias através dos espaços cidadão existentes nas Juntas de Freguesia.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, referiu que já tinham sido feitas algumas ações para a transição digital. Havia essa preocupação, não havia um programa específico para isso, mas tem sido feito com regularidade, mesmo em contexto de biblioteca municipal, e não era uma área que estivesse propriamente esquecida.

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação em 0,25% o percentual a aplicar em 2026 a título de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

#### **9. Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no exercício de 2026 pelos sujeitos passivos como domicílio fiscal na área geográfica do Município da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 44517/25

O Senhor Vereador, André Pedro de Almeida, interveio, referindo que o Partido Chega iria votar contra esta proposta no sentido da manutenção dos 5%, e mantendo o que já tinha sido dito, quer nos debates, quer na campanha, e dado que houve um grande excedente orçamental no ano passado, era entendimento do CHEGA, que se poderia dar aqui um sinal de baixar. Admitindo que os doze milhões de euros de receita que se arrecada com estes 5%, não possam ser retirados do orçamento de um dia para o outro, poderia ser dado um sinal de começar a descer e



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. M. Ribeiro".

a devolver esse valor as pessoas. Seguramente faria falta às pessoas, podendo de alguma forma começar a contribuir para deixar algum rendimento a mais no bolso das famílias.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio, referindo que o Partido Socialista fazia a leitura deste ponto juntamente com o ponto 10. Mais referiu o Senhor Vereador que iriam votar favoravelmente a questão da descida do IMI, e neste ponto achavam que devia ter sido dado um sinal, porque a Maia era dos concelhos que mais arrecadava receita. Era entendimento do Partido Socialista, que o voto nesta matéria do ponto 9, deveria ser a abstenção, mas com esta declaração: deve ser dado um sinal no sentido de as famílias poderem ficar com alguma dessa verba. Como disse e reiterou o Senhor Vereador, o mais coerente era votar abstenção neste ponto. Sensibilizando quem governa para poder, no próximo ano, deixar uma parte do IRS nas famílias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, por norma, desde 2013, mantinham este registo. Referiu o Senhor Presidente que os 95% do IRS ia para o Estado.

Depois de submetida a discussão e votação foi a participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de 2026 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Município da Maia em 5%, **aprovada por maioria**, com o voto contra do CHEGA e com a abstenção do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

#### **10. Tributação do património: Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2025 a liquidar em 2026**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 44517/25

O Senhor Vereador, André Pedro de Almeida, interveio, referindo que iria votar contra, dando nota que o CHEGA defendia que o IMI deveria ser reduzido ao mínimo legal de imediato, e tinha um impacto de três milhões de euros no orçamento, sem contar com todos os fogos habitacionais que estavam a nascer. Além disso, havia a questão da fixação da dedução fixa dos cento e quarenta euros, para os agregados



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the author or a relevant official.

com três ou mais dependentes; a Lei prevê a possibilidade, não só de fazer essa dedução dos cento e quarenta euros para três ou mais dependentes, mas permitia fazer a dedução de setenta euros, para dois dependentes a cargo, e trinta euros para um dependente a cargo. O que o CHEGA entende que seria razoável, era fixar desde logo as três deduções específicas, mediante o número de dependentes a cargo da família e redução imediata. Se não fosse imediata que fosse para 0,30% todos os imóveis urbanos, priorizar pelo menos os que servissem de habitação própria permanente numa fase inicial, e depois alargar aos restantes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota de que iriam estudar a situação, mas que obrigava a que fosse feito um cadastro a ser enviado para a Autoridade Tributária. Referiu ainda que tinha solicitado uma análise custo-benefício, e o cadastro, para que, se possível, no próximo ano, se poder ir por essa via.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio, sugerindo que, além dos três dependentes, incluisse um dependente, e os dois dependentes, até porque o grosso das famílias estava nestes segmentos, o que não era de difícil aplicação e ajudava as famílias. Na Maia só se aplicava a três ou mais dependentes, e o Partido Socialista lança o desfia de inclusão de um dependente e dois dependentes; era uma ajuda de trinta e setenta euros. Era uma ajuda às famílias e não prejudicava a Câmara do ponto de vista financeiro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a sugestão seria estudada, para o próximo ano.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, referindo que este assunto tinha que ver com alguma coerência. Estavam a falar, quer no IRS, quer no IMI, de impostos que eram pagos normalmente por quem podia, ou quem tinha propriedades, e por quem arrecadava rendimentos. Eram impostos que a Câmara Municipal usava para fazer políticas públicas ao serviço de todos, mas na grande maioria com enfoque naqueles que mais precisavam. Quando se fala em diminuir os 5% de IRS, para a pessoa que pagava IRS dos seus rendimentos representava pouco, e para a Câmara Municipal representava uma perda de receita que podia ser significativa nas políticas que o Município levava a cabo. Na questão do IMI, o Senhor Vereador aplicava o mesmo raciocínio. Mais referiu, que na habitação própria



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the author or a representative of the municipality.

estavam empenhados em ir até ao mínimo, mas naquilo que era a propriedade que depois gerava receita, quer fosse através do arrendamento, quer fosse através da exploração de atividades comerciais, nestes casos a Câmara Municipal deveria manter os níveis de receita que tinha, para continuar a responder àquilo que eram as expectativas do Município. Mais referiu o Senhor Vereador, que a oposição, com a sua responsabilidade, tinha mais facilidade no discurso de abdicar de receitas, porque depois não tinha a responsabilidade de gerir o Município e de apresentar um trabalho feito. A maioria, que tinha essa responsabilidade, tinham de medir todas as situações com critério, e este era um critério que norteava, naquilo que eram impostos sobre propriedade e rendimentos, que deveriam ter em atenção, porque arrecadavam receitas para serem colocadas à disposição de todos, com grande predominância para aqueles que nada tinham e mais precisavam. Acrescentou o Senhor Vereador que o Município tinha uma política concertada naquilo que era o apoio às famílias numerosas, que eram as que tinham mais de três dependentes. Já o fazia em várias áreas, destacando o tarifário, que era diferente de todos os outros, porque havia o tarifário social, mas também havia o tarifário para as famílias numerosas, que independentemente do nível económico que tivessem, tinham um tarifário diferente, e isto estava também a ser aplicado no IMI, e fazia parte de uma política concertada de apoio às famílias numerosas, porque tinham dificuldades na gestão do orçamento, e por outro lado, estavam também a promover a natalidade.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, referiu que a Lei não tratava por igual tudo, por isso fixava montantes de apoio menores. Mais referiu o Senhor Vereador, que a Câmara da Maia tinha por princípio usar o escalão mais alto, que era de três ou mais dependentes, e esse princípio não era ampliado ao que era hoje a realidade da nossa sociedade. Este princípio que existia na Maia não era aplicado para quem tinha menos dependentes, e que era o grosso da população.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, referiu que a Lei era possível de ser aplicada parcialmente, senão, não dava essa possibilidade. A Lei permitia que cada Município tivesse a sua estratégia. Esta medida de três ou mais dependentes aplicava-se a uma estratégia que o Município tinha, de incentivar a Natalidade.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, referindo que a discussão fazia sentido quando estivessem munidos dos custos e dos impactos.



A blue ink signature of the Mayor of Maia, Joaquim Pedroso, is placed here.

Saber quanto custava a perda de receita ao Município, as variadas reduções. A política fiscal que a Câmara Municipal tem seguido ao longo dos tempos, tem um mérito reconhecido por parte dos cidadãos, ou seja, a Câmara Municipal nunca foi penalizada pela sua política fiscal, e se havia matéria que contava do ponto de vista eleitoral era a questão da fiscalidade. As evidências que tinham ao longo destes anos, esta discriminação positiva às famílias com mais dependentes tinha sido do agrado da população e recebido o apoio maioritário da população. Numa situação ideal, quanto menos impostos pudessem pagar melhor, mas para se puder alterar o equilíbrio entre as receitas e as despesas tinham de saber exatamente qual era o impacto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mencionou que iria solicitar aos serviços que para o ano estudassem essa hipótese. E que a Câmara, ao escolher este segmento de famílias numerosas, apoia-as de forma concertada quer neste quer noutras aspetos fiscais, nomeadamente na água, no saneamento e nos resíduos sólidos. Mais referiu o Senhor Presidente que acharam prioritário ajudar as famílias numerosas com mais de três dependentes, e com o valor máximo que a lei permitia, de cento e quarenta euros.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, solicitou formalmente que o Senhor Presidente informasse a Câmara, de quantas famílias numerosas beneficiavam dos cento e quarenta euros.

Depois de submetida a discussão e votação foram: 1) Fixação da taxa da Coleta de IMI do exercício de 2025 a liquidar em 2026, para os prédios urbanos, em 0,345%. 2) Aplicação do designado "IMI Familiar" a agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo e que é consubstanciado por uma dedução fixa de 140€. 3) Que a correspondente deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, **tudo aprovado por maioria**, com o voto contra do CHEGA.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

## **11. Empreitada de "Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, na Freguesia de Pedrouços**



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo  
n.º 21/25

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio, referindo que o Partido Socialista já tinha viabilizado a obra do quartel. Hoje o que ali tinham era a ratificação dos erros e omissões, e nessa matéria o Partido Socialista ia optar pela abstenção, porque uma das coisas na análise técnica de uma da reclamação, tinha que ver com os estudos de geotecnia, que era um problema sensível, e como surgiram muitas dúvidas, o Partido Socialista ia optar pela abstenção face ao conteúdo específico desta decisão, que não tinha que ver com a construção do quartel. Mais referiu o Senhor Vereador, que quando havia muitos erros e omissões e muitos pedidos de esclarecimento, deviam olhar com algum cuidado. Chamou a atenção do senhor Vereador o facto de não haver estudos de geotecnia, o que era complicado, porque podiam surgir problemas no futuro, dependendo dos solos, porque havia zonas mais propensos do que outros. O Senhor Vereador deixou esse alerta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que os erros até que poderiam ter alguma expressão, mas que os técnicos, que analisaram o pedido de esclarecimento, referem que não tinha esse apuro. Se tivesse essa densidade técnica o prazo não seria o mesmo, e nesta matéria os técnicos dizem não haver razões para se estender o prazo de abertura da proposta. O Senhor Presidente referiu que percebia o que o Senhor Vereador tinha referido, que era bom para afastar o risco, mas se os técnicos, que fizeram o projeto de estruturas, ao acharam que não havia necessidade de uma prospeção para calcular a tensão do solo, não foi feito o estudo geotécnico.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação da aprovação da proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões, **aprovada por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.

**12. Procedimento n.º 920/2025 – Aquisição de serviços para a implementação de iluminação de Natal 2025**

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo  
n.º 41796/25



A blue ink signature of André Pedro de Almeida, which appears to read "André Pedro de Almeida".

O Senhor Vereador, André Pedro de Almeida, interveio, e mantendo a coerência das críticas que tinha feito no passado na Assembleia Municipal, tinha de votar contra. Mais referiu o Senhor Vereador que os custos tinham aumentado em relação ao ano anterior.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, referindo que não tinha conhecimento dessa crítica, e solicitou ao Senhor Vereador André Pedro de Almeida, se quisesse, consubstanciar em termos estratégicos qual deveria ser a posição da Câmara nesta matéria: menos qualidade, menos locais, ou não fazer nada.

O Senhor Vereador, André Pedro de Almeida, respondeu que o posicionamento do CHEGA era que não se devia branquear datas, e a data tinha que ser celebrada, tinha que haver uma maior contenção quando ainda se cobravam impostos que podiam devolver às pessoas. Esta era a linha política do CHEGA, e era nessa linha que o Senhor Vereador se baseava nos últimos anos, e por uma questão de coerência tinha que o dizer desta forma. Nunca parecerá ao Senhor Vereador que reduzir a qualidade seria um bom negócio aos serviços que prestam; quanto a quantidade, eventualmente podia ser uma hipótese.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, referiu que na iluminação em específico, o grande desafio que a Câmara Municipal tinha, e que era uma matéria muito amplificada até nas campanhas eleitorais, que a Maia não era só o centro, e que tinham de olhar para o território de forma mais harmoniosa. Todos estes acréscimos que existiam era para aumentar as áreas que estavam iluminadas fora do centro da Maia, para dar de facto essa harmonia no território, tentando privilegiar sempre as zonas de comércio, porque acima de tudo era o comércio local que pretendiam potenciar, e uma dimensão e qualidade que atraísse os visitantes, o que potenciava a marca Maia, fora do território.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio, referindo que a informação que tinham era que já estava a ser implementado, e que foi ali para ratificação, votando o Partido Socialista pela abstenção, por essa razão. O Senhor Vereador mencionou que a iluminação era algo importante, que fazia bem às pessoas, que deveria ser feito quer no centro, quer fora do centro, e sugeriu que uma forma de poupar era fazer um planeamento, e uma coisa que a Lei permitia era



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio Loureiro", is positioned to the right of the coat of arms.

comprar iluminação para três anos, e os valores reduziam. Inicialmente, o valor tinha dimensão, mas quando se dividia pelos três anos era menor. Era um voto de abstenção porque o processo já estava a decorrer, e o papel do Partido Socialista nesta situação não era de deliberar, mas quase tomar conhecimento, o que não era correto, deveria ser feito com mais tempo, mas ficava uma sugestão numa ótica positiva e de poupar dinheiro.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, deu nota que na Câmara Municipal, a vários níveis, inclusive na questão de eventos, o procedimento tem sido a três anos, com todas as vantagens que o Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, tinha referido. Nesta questão em concreto, ainda não foi feito, porque a estratégia municipal ainda não estava plenamente consolidada a esse nível. Tem havido alterações todos os anos, mas pretendiam ter a situação mais consolidada, para avançar com confiança para um procedimento a três anos. A questão que referiu das datas, teve que ver com o calendário eleitoral, e o tempo que estava previsto para estes procedimentos serem iniciados e concretizados foi reduzido.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação da proposta de adjudicação, do relatório de análise de propostas e da minuta do contrato, **aprovada por maioria**, com o voto contra do CHEGA, e com a abstenção do Partido Socialista.

**13. Procedimento n.º 925/2025 – Aquisição de 2600 Cabazes de Natal, compostos por bens alimentares para distribuição a famílias carenciadas do concelho da Maia, incluindo a entrega domiciliária de 1600**

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 45514/25

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio, referindo que o Partido Socialista iria votar a favor, mas chamavam a atenção que o procedimento não tinha muita informação, não dizia quantas empresas concorreram, quais foram as propostas recebidas, qual foi o preço das propostas concorrentes, qual o critério decisório, a pontuação atribuída a cada proposta, não sabiam como era definida a questão das famílias, quantas eram, o perfil, como eram avaliados os pedidos, se havia cruzamento com as IPSS, se havia duplicações evitadas. Reiterou o Senhor Vereador, que o Partido Socialista iria votar a favor, mas essa informação não estava disponível.



A handwritten signature in blue ink, which appears to be "S. M. A. M." followed by a stylized surname.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação da proposta de adjudicação, do relatório de análise de propostas e da minuta do contrato, **aprovada por unanimidade**

#### **14. Aquisição de serviços de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública prestados por ESE para o Município da Maia**

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 9604/24

A Senhora Vereadora, Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues, interveio, referindo que não iria fazer parte da votação, por ser membro do júri deste procedimento.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação da proposta de decisão sobre os pedidos de esclarecimento/erros e omissões e consequente alteração às peças do procedimento, **aprovada por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.

Não participou na votação a Senhora Vereadora Adelina Rodrigues, do Partido Socialista, tendo-se declarado impedida nos termos CPA.

#### **15. Aprovação do Relatório Voluntário Local do Município da Maia 2025**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 56939/25

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, usou da palavra, para referir que o Partido Socialista iria votar abstenção, não por estar contra a este instrumento, mas o que era mais notório e surpreendente, era que estas coisas resultavam daquilo que tem sido o trabalho exemplar da Organização das Nações Unidas. Para este relatório, ficaram muitos dos indicadores propostos de fora, e isso não era correto, devendo ser usados todos os indicadores, mesmo os mais desconfortáveis, e neste relatório só eram usados os indicadores que eram mais confortáveis. Deixou o Senhor Vereador o desafio para serem usados todos os indicadores, e não só aqueles indicadores mais favoráveis momentaneamente.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, referiu que a Câmara Municipal aprovou a estratégia Maia 20/30, e foi com base nessa estratégia e



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the page.

nos objetivos propostos e definidas prioridades, que foram identificados os ODS associados.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, deu nota dos indicadores que ficaram de fora: pobreza infantil; qualidade do ar por freguesia; indicadores de mobilidade real; dependência económica; integração de imigrantes; acessibilidades; eram indicadores que a Maia devia assumir. Questionou o Senhor Vereador, se a maioria ia avante com o relatório, ou iam tentar incluir outros indicadores.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, referiu que poderiam adiar o ponto, e efetuar uma melhoria no relatório.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, sugeriu o adiamento do ponto para serem introduzidas melhorias.

Depois de submetido a discussão foi **adiada** a deliberação do ponto.

**16. Licenciamento de operação urbanística inserida em SUOPG, subunidade operativa de planeamento e gestão 20, requerido por Rangel Distribuição e Logística S.A., processo registado sob o n.º 1087/25**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 2620/25

Depois de submetida a discussão e votação foi o Relatório de Ponderação do período de discussão pública de licenciamento de obras e edificação, inserido na SUOPG20, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1087/25, em nome de RANGEL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA SA, decorrido nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º, coadjuvado com o n.º 3, do art.º 147.º ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o RJICT, com as alterações subsequentes, e subsequente envio para divulgação através da comunicação social e da página da internet do Município, **aprovado por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.

**17. Processo de obras n.º 829/25, em nome de Município da Maia**

Informação do Departamento de Sustentabilidade Territorial – registo n.º 829/25



A blue ink signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned here.

Depois de submetidas a discussão e votação foi a operação urbanística apresentada como alteração ao lote 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/90, **aprovada por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.

**18. Renovação por mais cinco anos da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis afeto a habitação própria e permanente, em acordo com as condições previstas no n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho com as alterações decorrentes da aplicação da Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro, referente ao prédio com licença de construção n.º 118/21**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 1311/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a renovação por mais cinco anos a isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) afeto a habitação própria e permanente, em acordo com as condições previstas no n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos benefícios fiscais, Decreto-Lei 215/89 de 1 de julho, com as alterações decorrentes da aplicação da lei 56/2023, de 6 de outubro, referente ao prédio com licença de construção n.º 118/21, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho, com as alterações decorrentes da aplicação da Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro.

**19. Pedido de isenção de taxas de frequência da Piscina de Gueifães, 2 horas semanais, 2 pistas, de outubro/25 a julho/26 – Junta de Freguesia de Milheirós**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 50353/24

O Senhor Vereador, André Pedro de Almeida, interveio, referindo que iria votar contra, não pela questão dos valores em causa, mas por uma questão de princípio. A Junta de Freguesia Milheirós organizava uma atividade onde cobrava aos utentes cinco euros por mês, e que tinha inscritos entre vinte e cinco a trinta participantes, o que quereria dizer, que recebia entre cento e vinte cinco a cento e cinquenta euros por mês, para uma atividade que existia oferecida pela Município, com um preço



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

mais baixo anual. Não obstante isso, recebe entre cento e vinte cinco a cento e cinquenta euros por mês, não providencia transporte e só teria de pagar oitenta e três euros às piscinas de Gueifães mensalmente. Reiterou o Senhor Vereador, que não era pela questão de valor, mas sim por uma questão de princípio. Se a atividade era para ser oferecida aos utentes, a Câmara deveria custear a atividade, se era para manter o registo atual de ser cobrado às pessoas, e dado que havia uma margem razoável, não parecia razoável pedir depois à Câmara que isentasse as taxas de frequência das piscinas.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Milheirós, **aprovada por maioria**, com o voto contra do CHEGA

**20. Pedido de isenção de taxas por ocupação do auditório da Escola de Educação Ambiental da Quinta da Gruta em 27 de setembro de 2025 – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 95 Maia**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 49297/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação do pedido de isenção de taxas solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 95 Maia, **aprovada por unanimidade**

**21. Pedido de declaração de interesse público para a inutilização de solo agrícola para a implantação e exploração de um posto de abastecimento de combustíveis**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 47417/25

Depois de submetidas a discussão e votação foram: 1. Que o Executivo Municipal, no uso da competência conferida pela alínea n) do n.º 2, do art.º 23.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações subsequentes, e considerando os argumentos expostos na presente proposta, delibere no sentido de indeferimento do pedido de emissão da declaração de interesse público da intervenção proposta. 2. Que a presente proposta seja



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silva Tiago".

submetida à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25º do já referido diploma legal, **tudo aprovado por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**22. Nomeação dos representantes da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Lipor - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Decorrido o escrutínio secreto, foi **aprovada com 7 (sete) votos a favor, e 4 (quatro) votos em branco**, a nomeação do Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, da Senhora Vereadora do Pelouro do Ambiente e Resiliência Climática e do Pelouro da Inovação Energética, Marta Moreira de Sá Peneda, e a Senhora Vereadora do Pelouro da Ciência, Ensino Superior e Inovação, e do Pelouro da Juventude e Igualdade de Género, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, como representantes da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Lipor.

**23. Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional | Representante do Município da Maia na Direção da Litoral Rural**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Decorrido o escrutínio secreto, foi **aprovada com 6 (seis) votos a favor e 5 (cinco) votos em branco**, a designação de representante do Município da Maia na Direção da Litoral Rural, o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, que tem a seu cargo os Pelouros da Cultura e Relações Internacionais, do Ordenamento Territorial, dos Recursos Humanos, e da Segurança, Proteção Civil e Fiscalização.

**24. Atos urgentes praticados pelo Presidente da Câmara, no período de gestão limitada dos órgãos autárquicos, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação dos atos urgentes, em anexo, praticados pelo Presidente da Câmara, no período de gestão limitada dos



A blue ink handwritten signature, which appears to be "Fábio" or "Fábio Maia", is placed over the official seal.

órgãos autárquicos, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, **aprovados por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.

**25. Despacho n.º 64/2025 - Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo e atribuição de Pelouros**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, solicitou que fossem efetuadas as correções sugeridas pela Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, relativas ao Pelouro com a designação de "Pelouro do Ambiente e Resiliência Climática", que passaria a ser designado de "Pelouro do Ambiente, Clima e Energia", e pela Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, relativa ao Pelouro com a designação de "Pelouro da Juventude e Igualdade de Género", que passaria a ser designado de "Pelouro da Juventude e Igualdade".

**Foi tomado conhecimento.** Foram introduzidas as retificações propostas pelo Senhor Presidente.

**26. Despacho n.º 66/2025 - Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal**

**Foi tomado conhecimento.**

**27. Empreendimento Municipal de Gondim II, sito na Rua de Mira Rio, n.º 24, na freguesia do Castêlo da Maia, concelho da Maia – Escrituras de Compra e Venda**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 53690/25

**Foi tomado conhecimento.**

**28. Empreendimento Municipal de Gondim II, sito na Rua de Mira Rio, n.º 42, na freguesia do Castêlo da Maia, concelho da Maia – Escrituras de Compra e Venda**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 53660/25

**Foi tomado conhecimento.**



A blue ink signature, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is positioned to the right of the coat of arms.

**29. Empreendimento Municipal de Monte Vilar, sito na Rua Vilar de Baixo, n.º 305 e Rua Monte de Vilar, n.ºs 329, 341 e 353, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia - Escrituras de Compra e Venda**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 53772/25

**Foi tomado conhecimento.**

**30. Empreendimento Municipal do Senhor dos Aflitos, sito na Rua Senhor dos Aflitos n.º 104, 124, 130, 136, 150, 160, 186 e 216 e Rua Vasco da Gama, n.º 60, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – Escrituras de Compra e Venda – Retificação do Despacho n.º 50744/2025**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 53946/25

**Foi tomado conhecimento.**

**31. Balanço à tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 01 de outubro de 2025)**

Informação elaborada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 55048/25

**Foi tomado conhecimento.**

**32. Resumo diário da tesouraria**

**Foi tomado conhecimento.**



Pelas 19:19h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 25 (vinte e cinco) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, consisting of stylized letters and a surname.

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

A blue ink signature of Marisa Neves, which appears to be "Marisa Neves".

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 17 de novembro de 2025

